

PORTARIA N.º 875/2022 - REITORIA/UNESPAR

Aprova o Plano de Trabalho Anual (2022) do Agente de Transparência da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 19.089.333-2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho Anual (2022) do Agente de Transparência da UNESPAR, conforme Anexo I desta Portaria, em atendimento à Instrução Normativa Nº 005/2022 da Controladoria Geral do Estado (CGE/PR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora



ANEXO I DA PORTARIA N.º 875/2022 - REITORIA/UNESPAR

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2022

AGENTE DE TRANSPARÊNCIA



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE-PR) emitiu a Instrução Normativa CGE Nº 05/2022 em 06 de maio de 2022, determinando aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências.

2. ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

A UNESPAR atende cerca de 10 mil estudantes matriculados em 71 (setenta e um) cursos de graduação, em seus 7 (sete) *campi*. Possui, atualmente, 11 (onze) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, além da graduação e da pós-graduação em nível de mestrado, oferta cursos de especialização *Lato Sensu* em diversas áreas do conhecimento para atender às necessidades de formação continuada dos profissionais que a procuram nas várias regiões de sua abrangência.

A UNESPAR, como Universidade Pública Estadual, vinculada à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. A UNESPAR foi criada no sistema *multicampi* e congrega as anteriores sete “faculdades isoladas” do Estado: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), agora, Campus Apucarana; Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), hoje, Campus de Campo Mourão; Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), atual Campus de Curitiba I/Embap; Faculdade de Artes do Paraná (FAP), hoje, Campus de Curitiba II/FAP; Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), agora Campus de Paranaguá; Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (FAFIPA), atual, Campus de Paranaíba e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, atualmente Campus de União da Vitória (Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018-2022/UNESPAR, 2018, p. 22). A distribuição espacial dos 7 (sete) *campi* da UNESPAR é apresentada na Figura abaixo.



Fonte: <https://www.unespar.edu.br/>



Além da reitoria, que está localizada no município de Paranavaí, a UNESPAR possui uma grande abrangência no Estado do Paraná atingindo, aproximadamente, 150 municípios, considerando a localização dos seus *Campi*, em seis Microrregiões Geográficas (MRG) do Estado: MRG-1, Paranavaí; MRG-5, Campo Mourão; MRG-10, Apucarana; MRG-33, União da Vitória; MRG-37 (Curitiba 1 e 2) e, por fim, MRG-38, Paranaguá. Essa ampla distribuição da UNESPAR pelo Estado do Paraná garante uma capilaridade da Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES) que se projeta em todo o Estado (PDI 2018-2022/UNESPAR, 2018).

3. PLANO DE AÇÃO DO AGENTE DE TRANSPARÊNCIA PARA 2022

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Transparência da UNESPAR durante o ano exercício de 2022 estão descritas nesta seção. É importante ressaltar que tais ações e períodos de execução previstos estão sujeitas a adequações.

3.1 Ação/Iniciativa I – Publicar informações de conselhos e comitês, com objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamentos de jetons o de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada.

Em atendimento a Ação/Iniciativa I – **Publicar informações de conselhos e comitês, com objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamentos de jetons o de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada** prevista na Instrução Normativa CGE Nº 05/2022, no Quadro 1 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido quanto a publicação as respectivas informações.

Quadro 1. Publicação de Informações

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Publicar informações.											
Período/Prazo	De Janeiro a Dezembro de 2022											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	i. Publicar informações dos Conselhos Superiores (COU, CEPE e CAD). ii. Publicar portarias e resoluções da Reitoria.											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE Nº 05/2022.

3.2 Ação/Iniciativa II – Implementar ações de controle social

Em atendimento a “Ação/Iniciativa II – *Implementar ações de controle social*”, da Instrução Normativa CGE Nº 05/2022 no Quadro 2 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido.

Quadro 2. Implementar ações de controle social

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Implementar ações de controle social											
Período/Prazo	Periodicidade semestral: de janeiro a dezembro de 2022											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	i. Publicar Relatórios estatísticos das demandas recepcionadas pelo sistema SIGO. ii. Disponibilizar e atualizar no Portal da Transparência da Unespar as respectivas informações.											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE Nº 05/2022.



3.3 Ação/Iniciativa III – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Em atendimento a “Ação/Iniciativa III – Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado”, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, da Instrução Normativa CGE Nº 05/2022, no Quadro 3, estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido quanto as demandas geradas pela CGE.

Quadro 3. Plano de Trabalho Anual 2022 do Agente de Transparência

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Elaborar Plano de Trabalho Anual 2022 do Agente de Transparência da UNESPAR											
Período/Prazo	De maio a dezembro de 2022											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	i. Elaborar Plano de Trabalho Anual 2022 sobre a publicação de informações no Portal de Transparência; ii. Submeter o Plano de Trabalho Anual de 2022 a aprovação pela Reitoria da UNESPAR. iii. Publicar o Plano de Trabalho Anual 2022 no Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE-PR) até o dia 20 de junho de 2022. iv. Disponibilizar o Plano de Trabalho Anual de 2022 no Portal da Transparência da UNESPAR. v. Encaminhar o Plano de Trabalho Anual de 2022 à CGE, por meio do Sistema e-protocolo Digital, até o décimo dia útil após a sua publicação; vi. Zelar pela disponibilização dos Planos de Trabalhos Anuais dos Agentes Integrantes do Núcleo de Integridade e <i>Compliance</i> Setorial vii. Atender demandas da CGE/PR											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE Nº 05/2022.

3.4 Ação/Iniciativa IV – Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição, conforme identificado pelo Agente de Transparência.

Em atendimento a “Ação/Iniciativa IV – Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição, conforme identificado pelo Agente de Transparência” da Instrução Normativa CGE Nº 05/2022, no Quadro 4 estão listadas as atividades, bem como o fluxo de trabalho a ser desenvolvido.

Quadro 4. Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pela Instituição.

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ação/Iniciativa	Monitorar a inserção de informações no site da Transparência/Unespar.											
Período/Prazo	Periodicidade Mensal: de janeiro a dezembro de 2022											
Local/Unidade	Reitoria/Paranavaí-PR											
Etapas (Fluxo de Trabalho)	i. Monitorar a inserção de dados e informações no site da Transparência/Unespar; ii. Solicitar as informações necessárias para disponibilização no Portal da Transparência/Unespar.											

Fonte: elaborado com base na Instrução Normativa CGE Nº 05/2022.



4. RISCOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022

O Agente de Transparência poderá se deparar com eventuais limitações para a execução deste Plano de Trabalho Anual. Tais riscos poderão afetar o conjunto de ações, apresentados no Quadro 5:

Quadro 5. Riscos para execução

Riscos Identificados
Limitação em relação aos recursos humanos que a instituição dispõe.
Limitação de recursos informatizados e tecnológicos.

É o Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência da UNESPAR para o exercício de 2022.

Prof. Lucilio da Silva
Agente de Ouvidoria e Transparência
Portaria 583/2021 – REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA8752022AprovaoPlanodeTrabalhoAnual2022doAgentedetransparenciadaUniversidade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 12/07/2022 10:33.

Inserido ao protocolo **19.089.333-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 12/07/2022 08:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27ec3e30905adcf1e75c2d1d9edbbd83.